

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-GVP Nº 96, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Código de validação: 21B0363BF5
PORTARIA-GVP - 962025

Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades presenciais no Gabinete do Desembargador Raimundo Moraes Bogéa e na Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

O DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA-CONJUNTA – 92025, datada de 14 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a antecipação do Plantão Judiciário Estadual em razão da atualização da versão do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, que implicará na sua paralisação no período de 20 de fevereiro de 2025, às 20h, a 24 de fevereiro de 2025, às 08h,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades presenciais do Gabinete do Desembargador Raimundo Moraes Bogéa e da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência, **no dia 21/02/2025**.

Art. 2º. O atendimento externo será realizado, excepcionalmente, pelo telefone institucional (98) 98436-9897, sob a responsabilidade da servidora Pollyanna Maia Mendes, matrícula 140830.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís, 19 de fevereiro de 2025.

Desembargador RAIMUNDO MORAES BOGÉA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16394

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/02/2025 11:19 (RAIMUNDO MORAES BOGÉA)

